



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 005/2021, de 28 de Janeiro de 2021.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso Arrecadação de Convênios e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões Reais) destinado a Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura para atender a seguinte despesa:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 003 – Setor de Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 0037 – Expansão e Melhoria da Física e Educacional

Projeto/Atividade: **1.0191 – CONSTR.DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CENTRAL KISEDJE**

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0122.000000 Obras e Instalações

R\$ 1.995.000,00

4.4.90.51.00.00.0100.000000 Obras e Instalações

R\$ 5.000,00

TOTAL

R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação de convênios, conforme discriminação:

Receita Orçamentária: Transf.Conv.do Estado – Const.do Novo Prédio da Esc.Estad.Indígena Central Kisedje

Rubrica: 2.4.2.8.10.2.3.00.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.22.000000

Valor: R\$ 1.995.000,00

Receita Orçamentária: Cota – Parte do ICMS – Principal

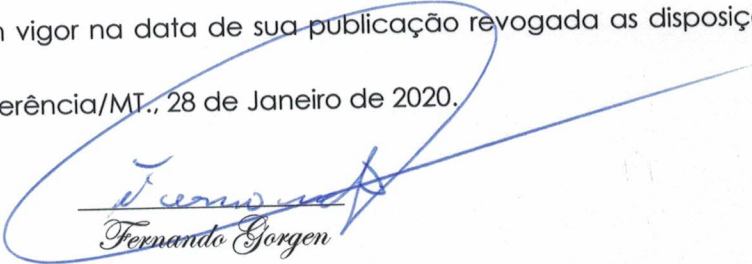
Rubrica: 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000

Valor: R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 28 de Janeiro de 2020.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT, 28 de Janeiro de 2021.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº. 005/2021

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar Projeto Atividade para "**Construção do Novo Prédio da Escola Estadual Indígena Central Kisedje**". Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e dos cofres públicos do município. Conforme documento em anexo.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal